



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

EMENDA ADITIVA N° 4 AO PROJETO DE LEI N° 18/2025

***PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 18/2025
QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA MUNICIPAL
NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

(Inclusão do Art. 10 – Descontos sobre Outorga Fixa)

Inclui-se o Art. 10 no Projeto de Lei Nº 18/2025, com a seguinte redação:

Art. 10 *Concedem-se os seguintes descontos sobre o valor da Outorga Fixa:*

I – 5% (cinco por cento) para empresas credenciadas até 20 (vinte) dias após a publicação do edital;

II – 3% (cinco por cento) para credenciamentos realizados entre 21 (vinte e um) e 60 (sessenta) dias após o edital.

Parágrafo único. O pagamento poderá ser feito à vista, com desconto adicional de 2% (sete por cento), ou parcelado em até 10 (dez) vezes mensais e sucessivas.

Sala das sessões, Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2025.


**AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR – PV**